



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
6ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO  
**1001638-17.2019.5.02.0386**  
: MERCIA SANTOS DE SOUZA  
: AUTO POSTO REDE OESTE LTDA E OUTROS (1)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 6ª Vara do Trabalho de Osasco.

Certificando que conforme email recebido da Central de Mandados do TRT 2º Região, o imóvel penhorado nos autos com designação de praça e leilão para o dia 26/06/2025 às 11:24h, foi arrematado os autos 1001260-07.2018.5.02.0383 em trâmite pela 3ª VT de Osasco/SP.

Certifico que em consulta ao processo 1001260-07.2018.5.02.0383, houve pedido de desistência de arrematação, o que foi negado pelo Juízo, contra a decisão a arrematante interpôs Agravo de Petição, em 13/05/2025.

Osasco, 13 de maio de 2025.

ROSEMEIRE GIL MANGANARO

### DESPACHO

Vistos.

Diante do certificado acima, mantenho o leilão agendado para o dia 26/06/2025, às 11:24horas, devendo ser suspenso seus efeitos, até a decisão do Agravo de Petição interposto pelo arrematante nos autos do processo 1001260-07.2018.5.02.0383 em trâmite pela 3ª Vara desta Comarca.

Encaminhe-se cópia do presente ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados e a 3ª Vara do Trabalho de Osasco.

OSASCO/SP, 13 de maio de 2025.

**PATRICIA PINHEIRO SILVA VELLOSO**

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA PINHEIRO SILVA VELLOSO  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25051314064735300000400166551?instancia=1>  
Número do processo: 1001638-17.2019.5.02.0386  
Número do documento: 25051314064735300000400166551

, em 13/05/2025, às 20:49:19 - 67386be